



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 068/2024

*DISPÕE SOBRE A POSSE DE
SERVIDORES EFETIVOS NO CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS
ESCOLAS MUNICIPAL.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.424/2022, e o edital nº 01/2023 Processo de Certificação de Diretores – Gestão Democrática,

RESOLVE:


Art. 1º. – Dar posse aos seguintes servidores efetivos do quadro da Educação Municipal, para o cargo eletivo de Diretor e Vice-Diretor Escolar Gestão 2024/2027.

NOME	UNIDADE EDUCACIONAL	CARGO
<i>Meire Aparecida Salustiano</i>	<i>Creche Municipal Labibe Boueri de Mendonça</i>	<i>Diretor</i>
<i>Isabela Cristina Campideli</i>	<i>CEMEI Professora Darlene Aparecida Alvarenga</i>	<i>Diretor</i>
<i>Silmara Aparecida Moreti</i>	<i>Escola Municipal Maria Luiza da Paixão</i>	<i>Diretor</i>
<i>Gilvane Ogando Milagres</i>	<i>Escola Municipal Maria Luiza da Paixão</i>	<i>Vice-Diretor</i>
<i>Maisa Aparecida de Aguiar Mendonça</i>	<i>Escola Municipal Padre Emílio Lunkes</i>	<i>Diretor</i>

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal